

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

24/04/24

ÀS 14:43 Horas

Ass.: J

Exmo. Sr.

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Nesta.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao r. **DESPACHO**, recebido em 23 de abril de 2024, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do **Projeto de Resolução nº 04, de 2024**, que "Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao Grupo Terno de Reis "ESTRELA GUIA", pelo trabalho comunitário e social desenvolvido nos bairros do Município de Bento Gonçalves".

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,
Cordialmente.

Bento Gonçalves, 23 de abril de 2024.

Vereador **THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)**

Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Dr. Jaime Zandonai

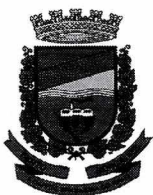
Advogado - OAB/RS nº 38.659

Procurador Jurídico

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2024.

Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao Grupo Terno de Reis "ESTRELA GUIA", pelo trabalho comunitário e social desenvolvido nos bairros do Município de Bento Gonçalves.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida a Portaria de Louvor e Agradecimento ao Grupo Terno de Reis "ESTRELA GUIA", pelo trabalho comunitário e social desenvolvido nos bairros do Município de Bento Gonçalves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e quatro.

Vereador IDASIR DOS SANTOS (MDB)
1º Secretário

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PP)
Presidente

Vereador ARI PELICOLI (CIDADANIA)
2º Secretário

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)
Vice-Presidente